



LEI Nº 1376, DE 04 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração de Lei Orçamentária de Chapadinha para o exercício de 2023 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas as Diretrizes Orçamentárias do Município de Chapadinha para o exercício de 2023, em cumprimento ao disposto no artigo 165, 82º da Constituição Federal e no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º Compõe esta Lei:

- as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- | | a estrutura e organização dos orçamentos;
- III as diretrizes específicas para o Poder Legislativo;
- IV—as diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
 - V-as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
 - VI as disposições relativas às alterações na legislação tributária do Município;
 - VII as disposições relativas à Dívida Pública Municipal;
 - VIII as disposições finais.

Art. 3º Integram está Lei:

- Anexo de METAS FISCAIS;
- | | Anexo de RISCOS FISCAIS.

CAPÍTULO I METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 4º A elaboração e a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2023, bem como a execução da respectiva Lei, deverão ser compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário.







- **Art.** 5º Os objetivos e as metas da Administração Pública Municipal a serem estabelecidas no Plano Plurianual 2022-2025 e constantes dos Orçamentos o Município para o exercício de 2023 atenderão às seguintes diretrizes:
 - I austeridade e transparência na gestão fiscal,
- II- combate à pobreza e geração de emprego e renda, especialmente com o desenvolvimento rural e da agricultura familiar,
 - III qualidade do ensino;
 - IV qualidade dos serviços de saúde, em especial da atenção básica;
 - V inclusão social, com especial atenção aos deficientes físicos,
- VI igualdade de gênero e raça, inclusive com políticas afirmativas para a mulher e deficientes físicos,
- VII atendimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, especialmente no combate ao trabalho infantil:
 - VIII atendimento do Estatuto do Idoso:
 - IX desenvolvimento sustentável e qualidade ambiental.
- **Art. 6º** A execução das ações orçamentárias fica condicionada ao equilíbrio das contas públicas.

CAPÍTULO II ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

- **Art. 7º** A Lei Orçamentária compreenderá o Orçamento Fiscal, o Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento.
 - **Art. 8º** Para efeito desta lei entende-se por:
 - I unidade orçamentária: o menor nível de classificação institucional:
- II órgão orçamentário: o maior nível de classificação institucional que agregará as unidades orçamentárias;
- III atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo
- IV projeto: um instrumento de programação para alcançar O objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- V— operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo federal, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;
- VI programa: um instrumento de organização da ação governamental que visa a concretização de objetivos pretendidos, conforme estabelecidos no Plano Plurianual.
- VII função: indica a maior agregação das despesas áreas de competência do setor público;
- VIII subfunção: nível de agregação imediatamente inferior à função, deverá evidenciar cada área da atuação governamental;
- IX modalidade de aplicação: especifica a forma de aplicação dos recursos orçamentários;



**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA GABINETE DA PREFEITA



- \$1º Cada programa identificará as ações necessárias para O cumprimento dos seus objetivos na forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as respectivas unidades orçamentárias responsáveis pela realização das ações.
- \$2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam;
- \$3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei dos orçamentos por programas, atividades, projetos e operações especiais, inclusive, quando possível, com a indicação de suas respectivas metas físicas.
- **Art. 9º** O projeto de lei de Orçamento Fiscal será encaminhado à Câmara Municipal até o dia 31 de agosto de 2022 e compreenderá as propostas do Poder Legislativo e do Poder Executivo.
- **Art.** 10º O Orçamento. Fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação com as respectivas dotações orçamentárias, especificando a esfera orçamentária, a categoria econômica, o grupo da natureza da despesa, a modalidade de aplicação, o identificador de uso e a fonte dos recursos.
 - \$1º As categorias econômicas serão assim detalhadas:
 - I Despesas Correntes;
 - II Despesas de Capital;
 - \$2º Os grupos de natureza de despesa serão assim detalhados:
 - 1 Pessoal e Encargos Sociais;
 - 11 Juros e Encargos da Dívida;
 - III Outras Despesas Correntes;
 - IV Investimentos;
 - V— Inversões Financeiras;
 - VI Amortização da Dívida.
- \$3º Na especificação das modalidades de aplicação será observado, no mínimo, o seguinte detalhamento:
 - 1 Aplicações Diretas;
 - II Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos;
 - III Transferências a Instituições Multigovernamentais.
- \$4º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos das modalidades de aplicação incluídos na Lei Orçamentária para 2023, bem como dos seus créditos adicionais.
- \$5º A Lei Orçamentária indicará as fontes dos recursos regulamentadas pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

CNPJ(MF) 06.117.709/0001-58 AV. Presidente Vargas, nº 310- Centro Chapadinha – Maranhão

生涯

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA GABINETE DA PREFEITA



- l o Município poderá incluir na Lei Orçamentária outras fontes de recursos para atender às suas peculiaridades, além daquelas discriminadas nesta lei;
- II as fontes de recursos poderão ser alteradas e regulamentadas por Decreto do Poder Executivo;
- \$6° A Reserva de Contingência prevista no art. 39 desta Lei será identificada pelo dígito 9, no que se refere à categoria econômica, ao grupo de natureza da despesa, à modalidade de aplicação.
- Art. 11º A Lei Orçamentária discriminará em ação orçamentária específica as dotações orçamentárias destinadas ao pagamento de precatórios judiciais, inclusive para o pagamento de sentenças judicias transitadas em julgado consideradas de pequeno valor.
- Parágrafo único. Para o cumprimento do caput deste artigo serão considerados os precatórios informados pelos órgãos do Poder Judiciário até o dia 1º de julho de 2021.
- Art. 12º Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar no projeto de lei dos Orçamentos as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município, bem como na classificação orçamentária da receita e da despesa decorrentes de Lei Federal sancionadas após o encaminhamento deste projeto de lei.
 - Art. 13º A Mensagem que encaminhar o projeto de lei de orçamentária conterá:
 - I o comportamento da arrecadação do exercício anterior;
- II o demonstrativo dos gastos públicos, por órgão, da despesa efetivamente empenhada no ano anterior em contrataste com a despesa autorizada;
- III a situação observada no exercício anterior em relação ao limite de que tratam os artigos 18, 19e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.
- IV o demonstrativo do cumprimento da legislação que dispõe sobre a aplicação de recursos oriundos de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino;
 - V demonstrativo do cumprimento do disposto na Emenda constitucional nº 29/2000;
 - VI a discriminação da dívida pública total e acumulada;
- VII- a indicação do órgão que apurará o resultado primário e nominal para fins de avaliação do cumprimento das metas.
- **Art. 14º** O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal constituir-se-á de:
 - l texto da lei;
 - II quadros orçamentários consolidados;
- III anexo do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminando a receita e a despesa na forma especificada nesta Lei,
- IV anexo do Orçamento de Investimento na forma estabelecida no art. 165, o, inciso II, da constituição Federal;
 - V discriminação da receita e da despesa-referente ao Orçamento Fiscal;
- \$1º Integrarão o Orçamento Fiscal os quadros previstos no art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CNPJ(MF) 06.117.709/0001-58





\$2º Integrarão o Orçamento de Investimento, no que lhe couber, os quadros previstos na Lei citada no parágrafo anterior.

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO

- Art. 15º O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassa o percentual de 7% (sete por cento) relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no 85º do artigo 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal efetivamente realizado no exercício anterior, em conformidade com o disposto nos artigos 29 e 29-A, este inserido pela Emenda Constitucional nº 25/2000;
- \$1° O duodécimo devido à Câmara Municipal será repassado até o dia 20 de cada mês. sob pena de crime de responsabilidade da PREFEITA Municipal, conforme disposto no inciso II do 82° do art. 29 A da Constituição Federal.
- \$2º A despesa total com a folha de pagamento do Poder Legislativo, incluído os gastos com os subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar a 70% (setenta por cento de sua receita, de acordo com o estabelecido no 81º do art. 29 A da Constituição Federal.
- Art. 16º 0 Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária, para fins de consolidação, até o dia 10 de junho do corrente ano, observadas as disposições dessa Lei.

CAPÍTULO IV DIRETRIZES GERAIS | PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICIPIO E SUAS ALTERAÇÕES

- Art. 17º A elaboração do projeto de lei e a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2023 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observado o princípio da publicidade e permitido o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como deverão levar em conta a obtenção dos resultados primário e nominal previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei, além dos parâmetros da Receita Corrente Líquida, visando garantir o equilíbrio orçamentário-financeiro.
 - \$1º Será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:
- I pelo Poder Legislativo, no que lhe couber, os instrumentos de gestão previstos no caput do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000;
 - II pelo Poder Executivo:
 - a) lei orçamentária anual e seus anexos; e
 - b) as alterações orçamentárias realizadas mediante a abertura de créditos adicionais.







- Art. 18º O Poder Executivo deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, especificado por órgão, agrupando-se as fontes vinculadas e não-vinculadas, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000, visando o cumprimento das metas de resultado primário e nominal estabelecidos nessa Lei.
- \$1º A Câmara Municipal de Chapadinha deverá enviar ao Poder Executivo, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2023, a programação de desembolso mensal para o referido exercício.
- \$2º O Poder Executivo deverá publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2023.
- Art. 19^e No prazo previsto no artigo anterior deste Lei, o Poder Executivo deverá publicar as receitas previstas, desdobradas em metas bimestrais, juntamente com as medidas de combate à evasão e a sonegação, bem com as quantidades e valores das ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa e o montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, nos termos do art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000.
- Art. 20° Se for verificado, ao final de bimestre, que a execução das despesas foi superior à realização das receitas, o Poder Legislativo e o Poder Executivo promoverão, por ato próprio, e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira.
- \$1º Caso haja necessidade, a limitação de empenho das orçamentárias e da movimentação financeira para o cumprimento do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, visando atingir as metas fiscais previstas no Anexo | desta Lei, será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de Outras Despesas Correntes e de Investimentos de cada Poder, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.
- \$2º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.
- Art. 21º Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados do Programas de Governo.
- Art. 22⁹ As propostas parciais dos Poderes Legislativo e Executivo serão elaboradas segundo os preços vigentes no mês de maio de 2022.
- Art. 23º A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos sem antes ter assegurado o suficiente para obras ou etapas de obrar em andamento e para a conservação do patrimônio público, salvo projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.
- \$1º O disposto no caput deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme as vinculações legalmente estabelecidas.





\$2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros vigentes.

Art. 24º É obrigatória a destinação de recursos para compor a contrapartida exigida quando de transferências a serem efetuadas pela União e pelo Estado, bem como de empréstimos internos para o pagamento de sinal, de amortização, de juros e de outros encargos, observado o cronograma de desembolso da respectiva operação.

Parágrafo único. Somente serão inclusas na proposta orçamentária anual dotações relativas às operações de crédito autorizadas pelo Poder Legislativo Municipal até 30 de julho de 2022.

- Art. 25º A Lei Orçamentária de 2023 somente incluirá dotações para o pagamento de precatórios cujos processos contenham pelo menos um dos seguintes documentos:
- I certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução no todo ou em parte ou da parte não embargada;
- II certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.
- Art. 26º A Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município providenciará até 15 de julho do corrente ano, a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciários inscritos até 1º de julho de 2022, a serem incluídos na proposta orçamentária de 2023 devidamente atualizados, conforme determinado pelo art. 100 da Constituição Federal, e discriminada por grupos de natureza de despesa especificando:
 - I número e data do ajuizamento da ação originária;
 - II número do precatório;
 - III tipo da causa julgada (de acordo com a origem da despesa);
 - IV enquadramento (alimentar ou não alimentar);
 - V data da autuação do precatório;
 - VI nome do beneficiário;
 - VII valor do precatório a ser pago;
 - VIII data do trânsito em julgado;
 - IX número da vara 'om comarca de origem.
- Art. 27º As obrigações de pequeno valor de que trata o \$3º do art. 100 da Constituição Federal com redação dada pelo Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000, observará o disposto em Lei Municipal, quando houver.
 - Art. 28º Na programação da despesa não poderão ser:
- l fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente constituídas as unidades executoras; e
- II incluídas despesas a título de Investimentos Regime de Execução Especial ressalvados os casos de calamidade pública reconhecidos na forma do art. 167, 83º, da Constituição Federal.

D





- **Art. 29^a** Na proposta orçamentária não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:
- I ações que não sejam de competência exclusiva do Município ou comuns ao Município, à União e ao Estado, ou coma ações em a Constituição Federal não estabeleça obrigação de o Município cooperar técnica e/ou financeiramente: e.
 - Il clubes, associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres.
- Art. 30º A Lei Orçamentária de 2023 incluirá dotações a título de subvenções sociais e auxílios a entidades públicas ou privadas sem fins lucrativo, somente quando amparadas por legislação municipal específica.
- \$1º Os repasses de recursos serão efetivados conforme a legislação vigente, inclusive o disposto no art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.
- \$2º A proposta orçamentária do Município poderá conter dotações a título de subvenções sociais e auxílios à comunidade carente do Município, para a acorrer às despesas oriundas da Lei de Benefícios Assistências do Município e as previstas pela legislação do Sistema Único de Saúde.
- Art. 31º A Receita Total do Município será programada de acordo com as seguintes prioridades:
 - I despesas com pessoal e encargos sociais,
 - II cumprimento das obrigações constitucionais com a educação e saúde;
 - III garantia de cumprimento da vinculação de receita destinada à Assistência Social;
 - IV pagamento da amortização, juros e encargos da dívida;
 - V pagamento das sentenças judiciais;
 - VI constituição da reserva de contingência.

Parágrafo único. Somente depois de atendidas as prioridades supracitadas poderão ser programados recursos para atender a novos investimentos.

Art. 32º As obras e outros investimentos iniciados terão prioridade na alocação dos recursos para à sua continuidade e/ou conclusão.

SEÇÃO II DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO FISCAL

- Art. 33º O Orçamento Fiscal estimará as receitas efetivas e potenciais de recolhimento centralizado do Tesouro Municipal e fixará as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade e da exclusividade.
- Art. 34º É vedada a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital.
 - Art. 35º Na estimativa da receita e na fixação da despesa serão considerados:

D



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA GABINETE DA PREFEITA



- I os fatores conjunturais e a tendência do exercício atual e do próximo;
- II o aumento ou diminuição dos serviços prestados; e,
- III as alterações tributárias.
- **Art. 36º** O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências constitucionais, na manutenção e no desenvolvimento do ensino, conforme dispõe o art. 212 da Constituição Federal.
- Art. 37º O Município aplicará, no mínimo 15% (quinze por cento) em ações e serviços públicos de saúde, conforme disposto no inciso III do art. 7º da Emenda Constitucional nº 29/2000 e no art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
- Art. 38º Do total das Receitas Correntes da Administração Direta serão aplicados no mínimo 1% (um por cento) na função de Assistência Social.
- **Parágrafo único.** A base de cálculo para aferir o percentual do caput será a receita efetivamente arrecada no exercício financeiro de 2021, excluídas as Transferências de Convênios.
- Art. 39º A Lei Orçamentária conterá Reserva de Contingência em montante equivalente à, no mínimo, um por cento da Receita Corrente Líquida, destinada a atender aos passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.
- **Parágrafo único.** Caso não seja necessário a utilização da Reserva de Contingência para a sua finalidade, no todo ou em parte, o saldo remanescente poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais.
- Art. 40º A reabertura de créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no 82º do art. 167 da Constituição Federal, será efetuada mediante Decreto do Poder Executivo.

SEÇÃO III DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

- Art. 41º O Orçamento de Investimento das Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista, em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, se for o caso, terá suas receitas e despesas totalizadas por empresa, ficando seu programa de trabalho destacando o projeto, atividade, operação especial, segundo a mesma classificação funcional e programática adotadas nos demais orçamentos.
- Art. 42º Não se aplicam às empresas integrantes do Orçamento de Investimentos as normas gerais da Lei Federal nº 4.320/64 no concerne ao regime contábil, à execução do orçamento e ao demonstrativo de resultados.
- \$1º Excetua-se do disposto neste artigo a aplicação, no que lhe couber, dos artigos 109 e 110 da Lei Federal nº 4.320/64 para as finalidades a que se destina.
- \$2º A mensagem que encaminhar a proposta orçamentária anual à Câmara Municipal será acompanhada de demonstrativos que informem os montantes dos orçamentos globais





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA GABINETE DA PREFEITA



de cada uma das entidades referidas neste artigo com o detalhamento das fontes que financiarão as suas despesas

- \$3° Os desembolsos com a aquisição do ativo imobilizado serão considerados investimento nos termos das Leis Federais nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, nº 9.457, de 5 de maio de 1997, e nº 10.303, de 31 de outubro de 2001.
- \$4º O detalhamento das fontes de financiamento dos investimentos de cada empresa referida neste artigo será feito de forma a evidenciar:
 - I gerados pela empresa;
 - Il decorrentes da participação acionária do Município; e,
 - III de outras origens.

SEÇÃO IV DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

- Art. 43º O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações orçamentárias destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, obedecendo ao disposto nos arts. 194 a 204 da Constituição Federal e contará dentre outros, com recursos provenientes:
 - I das contribuições sociais previstas constitucionalmente;
 - II do orçamento fiscal;
- III das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento.

Parágrafo único. Os recursos para atender às ações de que trata este artigo obedecerão aos valores estabelecidos no Orçamento Fiscal.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

- Art. 44° As despesas com pessoal e encargos sociais para 2023 serão fixados observando-se o disposto nas normas constitucionais aplicáveis; na Lei Complementar nº 101/2000; na Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998; e na legislação em vigor.
- Art. 45º O reajuste salarial dos servidores públicos municipais deverá observar a previsão de recursos orçamentário e financeiros constantes na Lei Orçamentária de 2023, em categoria de programação específica, observado o limite do inciso III do art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000.
- Art. 46º O Poder Executivo, por intermédio do órgão central de controle de pessoal da Administração Direta, publicará até 30 de julho de 2022, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil e demonstrará os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos comparando-os com os quantitativos do ano anterior e indicando as respectivas variações percentuais.
- \$1º O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo mediante ato do seu dirigente máximo.

CNPJ(MF) 06.117.709/0001-58
AV. Presidente Vargas, n° 310- Centro
Chapadinha – Maranhão

Digitalizado com CamScanner





\$2º Os cargos transformados em decorrência de processo de racionalização de planos de carreiras dos servidores municipais serão incorporados à tabela referida neste artigo.

Art. 47º Os Poderes Legislativo e Executivo, na elaboração de suas propostas orçamentárias, terão como base de cálculo, para fixação da despesa com pessoal e encargos sociais, a folha de pagamento de maio de 2022, projetada para o exercício de 2023, considerando os eventuais acréscimos legais a serem concedidos aos servidores públicos municipais, as alterações de planos de carreira e as admissões para preenchimento de cargos, sem prejuízo do disposto nos arts. 18 e 19 da Lei Complementar nº 101/2000 e observado o contido no inciso II do art. 37 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Para atender ao disposto no caput deste artigo serão observados os limites estabelecidos na Emenda Constitucional nº 25/2000, e na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 48º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar o concurso público e o provimento de vagas para as categorias designadas em Lei específica.

Parágrafo único. Não havendo vaga ou cargo nos planos de cargos e salários do Município, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo os respectivos projetos de lei de criação.

- **Art.** 49º A autorização para a realização de serviços extraordinário no âmbito do Poder Executivo é de competência da PREFEITA do Município ou daquele a quem ela delegar competência.
- **Art.** 50° O disposto no art. 15, Sis da Lei Complementar nº 101/2000 aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou da validade dos contratos.

Parágrafo único. Não se consideram como substituição de servidores e empregados público, para no efeito do caput, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

- I sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma do regulamento;
- II não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargo do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário. Ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente; e
 - III não caracterizem relação direta de emprego.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 51º Ocorrendo alterações na legislação tributária do Município decorrente de lei aprovada até o término deste exercício que impliquem acréscimo em relação à estimativa de





receita constante do projeto de lei orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes na execução orçamentária, observadas as normas previstas na Lei Federal nº 4.320/64.

- Art. 52º Os tributos poderão ser corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ou por outro indexador que venha a substituí-lo.
- Art. 53º Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos para cobrança que sejam superiores aos créditos tributários, poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no art. 14, 83º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DIVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 54º Os Orçamentos da Administração Direta, da Administração Indireta e dos Fundos Municipais deverão destinar recursos ao pagamento do serviço da dívida municipal decorrentes de operação de crédito e débitos assumidos pelo Município em parcelamento de tributos e contribuições.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art. 55º** Os valores das metas fiscais em anexo, devem ser considerados indicativos e, para tanto, ficam admitidas variações de forma a acomodar a trajetória que as determine até envio do projeto de lei orçamentária de 2023 ao Legislativo Municipal.
- **Parágrafo único.** As metas fiscais previstas no caput, depois de revistas, serão apresentadas em anexo próprio ao projeto de lei orçamentária.
- Art. 56º A execução orçamentária dos órgãos da Administração Direta, Indireta e dos Fundos constantes da Lei Orçamentária se dará por meio de sistema informatizado único.
- **Art. 57º** São vedados quaisquer procedimentos, pelos ordenadores de despesas, que possibilitem a execução destas sem a comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e prévio empenho.
 - Art. 58º Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000:
- I considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;
- II no caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da administração pública, consideram-se como compromissos apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.
- III o Poder Executivo divulgará, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Quadro de Detalhamento da Despesa — QDD, especificando-o por

CNPJ(MF) 06.117.709/0001-58 AV. Presidente Vargas, nº 310- Centro Chapadinha – Maranhão





ação orçamentária, em cada unidade orçamentária contida no Orçamento Fiscal, bem como as normas de execução orçamentária e financeira.

Art. 59º Cabe à Secretaria de Finanças do Município, a responsabilidade pela apuração dos resultados primário e nominal para fins de avaliação do cumprimento das metas fiscais previstas nesta Lei.

Art. 60º Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinha, em 04 de julho de 2022.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro Prefeita Municipal

CNPJ(MF) 06.117.709/0001-58 AV. Presidente Vargas, nº 310- Centro





EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, a Prefeita Municipal de Chapadinha, Estado do Maranhão, MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, no uso de suas atribuições legais prevista na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Maranhão e da Lei Orgânica do Município de Chapadinha/MA, faz saber a todos os habitantes de Chapadinha/MA, as autoridades federais, estaduais e municipais e a quem interessar possa que SANCIONA a presente Lei Municipal nº 1.376 de 04 de julho de 2022, "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração de Lei Orçamentária de Chapadinha para o exercício de 2023 e dá outras providências" e que neste ato público a presente Lei, para que, doravante, passe a viger em seus legais efeitos. E para que não se possa alegar ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público bem como no Diário Oficial do Município de Chapadinha – D.O.M. e Dou a Lei Municipal nº 1.376 de 04 de julho de 2022, por publicada, nos termos do art. 85, item l, da Lei Orgânica do Município de Chapadinha/MA.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinha, Estado do Maranhão, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois. (04/07/2022).

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal

Leila Maria Silva Pessoa Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

CNPJ (MF) 06.117.709/0001-58 Av. Presidente Vargas, n.º 310 Centro, CEP 65500-000

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2023

ITEM	DESCRIÇÃO
1	PESSOAL e ENCARGOS
2	LIMPEZA PÚBLICA
3	ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
5	TRANSPORTE ESCOLAR
6	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
7	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

1.015.500,00

Total Geral do Programa:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

rama Descrição				
ENCARGOS ESPECIAIS				
ões				
Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção	Cate	goria	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 021700 SEC. MUNIC. DE FINAN. PLANEJ. E ORÇAMENTO 0901 CONTRIBUICAO AO PASEP 28 Encargos Especiais 846 Outros Encargos Especiais			100	550.000,00
	3	DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 021700 SEC. MUNIC. DE FINAN. PLANEJ. E ORÇAMENTO 0902 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA 28 Encargos Especiais 843 Serviço da Dívida Interna			100	38.000,00
	3	DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 021700 SEC. MUNIC. DE FINAN. PLANEJ. E ORÇAMENTO 0902 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA 28 Encargos Especiais			100	427.500,00
843 Serviço da Dívida Interna				

Valor

215.000,00

1.720.000,00

1.900.000,00

Meta

100

100

100

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Categoria

DESPESAS DE CAPITAL

Programa Descrição
0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção

0002 CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

010100 CAMARA MUNICIPAL

1038 Construção, Ampliação, F

1038 Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos p/ Câmara Municipal

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

0002 CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 010100 CAMARA MUNICIPAL

2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

3 DESPESAS CORRENTES

0002 CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

010100 CAMARA MUNICIPAL

2002 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CAMARA

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

3.835.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa Descrição 0002 ADMINISTRAÇÃO **Ações** Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção Categoria Entidade Meta Valor 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 100 2.000,00 020100 GABINETE DO PREFEITO Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Administração 122 Administração Geral **DESPESAS DE CAPITAL** PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 100 4.000,00 020100 GABINETE DO PREFEITO 1041 Construção, Ampliação e Reforma de Prédio Público Administração 122 Administração Geral **DESPESAS DE CAPITAL** 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 100 700.000,00 020100 GABINETE DO PREFEITO 2003 MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO Administração 122 Administração Geral **DESPESAS CORRENTES**



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

	2023		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 020300 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO 1040 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente 04 Administração 122 Administração Geral	100	10.000,00
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 020300 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO 2004 MANUTENÇAO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO 04 Administração 122 Administração Geral	100	91.000,00
	3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 020400 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 2005 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 04 Administração 122 Administração Geral	100	250.000,00
	3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 020400 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 2005 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 04 Administração 122 Administração Geral	100	10.000,00
	4 DESPESAS DE CAPITAL		



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 100 10.000,00 020500 OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Administração 122 Administração Geral **DESPESAS DE CAPITAL** 100 50.500,00 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 020500 OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO Administração 122 Administração Geral **DESPESAS CORRENTES** 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 100 5.000,00 020600 ASSES. ESP. ASSUNTOS EXTRAORD. BRASÍLIA 1040 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Administração 122 Administração Geral **DESPESAS DE CAPITAL** 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 100 45.000.00 020600 ASSES. ESP. ASSUNTOS EXTRAORD. BRASÍLIA MANUTENÇÃO DA ASSES. ESPEC. ASSUNTOS ESTRAORD. BRASILIA Administração 122 Administração Geral DESPESAS CORRENTES



Page 6 of 84

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

	20	.023			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA			100	20.000,00
	020700 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
	1011 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO e REFORMA DA SEC	RETAR	IA DE ADMINISTRAÇÃO		
	04 Administração		,		
	122 Administração Geral				
	·				
		3	DESPESAS CORRENTES		
				100	00 000 00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA			100	30.000,00
	020700 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
	1011 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO e REFORMA DA SEC	RETAR	IA DE ADMINISTRAÇÃO		
	04 Administração				
	122 Administração Geral				
		4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA			100	50.000,00
	020700 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
	1037 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
	04 Administração				
	122 Administração Geral				
	,				
		4	DESPESAS DE CAPITAL		
			DEGLEGAC DE GALTIALE		
0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUARARINA			400	454 000 00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA			100	154.000,00
	020700 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
	1040 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente				
	04 Administração				
	122 Administração Geral				
		4	DESPESAS DE CAPITAL		



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 100 54.000,00 020700 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRIBUIÇÃO PARA O COMITE PRO BACIA HIDROGRAFICA DO RIO MUNIM. Administração 122 Administração Geral **DESPESAS CORRENTES** 100 2.750.000,00 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 020700 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Administração 122 Administração Geral **DESPESAS CORRENTES** 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 100 48.800,00 020700 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 2010 ELABORAÇÃO, REVISÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DE GOVERNO Administração 122 Administração Geral **DESPESAS CORRENTES** 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 100 10.000.00 020800 SECRETARIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS 1040 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Administração 122 Administração Geral DESPESAS DE CAPITAL



Page 8 of 84

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

	2023			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 020800 SECRETARIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS 2012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE LICITAÇÃO E COMP 04 Administração 122 Administração Geral	PRAS	100	720.000,00
	3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URB 1040 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente 04 Administração 122 Administração Geral	BANA	100	88.000,00
	4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URE 2013 MANUNTENÇÃO DA SECRETARIAS DE OBRAS 04 Administração 122 Administração Geral	BANA	100	560.000,00
	3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URB 2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO 04 Administração 122 Administração Geral	BANA	100	68.000,00
	3	DESPESAS CORRENTES		



Page 9 of 84

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

	2023		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	100	421.000,00
	2034 MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	12 Educação 122 Administração Geral		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	100	32.000,00
	021300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 1039 Aquisição de Veículo(s)		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	100	310.000,00
	021300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 2051 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	100	325.000,00
0001	021500 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	100	020.000,00
	2074 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 04 Administração		
	122 Administração Geral		
	3 DESPESAS CORRENTES		
	• DEGLECTO CONTRACTOR		



Page 10 of 84

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

	-	2023			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 021500 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT 2074 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTU 04 Administração 122 Administração Geral		BASTECIMENTO	100	135.000,00
		4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 021600 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 1040 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente 04 Administração 122 Administração Geral			100	14.000,00
		4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 021600 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 2081 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIE 04 Administração 122 Administração Geral	:NTE		100	115.000,00
		3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 021700 SEC. MUNIC. DE FINAN. PLANEJ. E ORÇAMENTO 1040 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente 04 Administração 122 Administração Geral			100	30.500,00
		4	DESPESAS DE CAPITAL		

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

	\mathcal{L}	023			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 021700 SEC. MUNIC. DE FINAN. PLANEJ. E ORÇAMENTO 2085 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS 04 Administração 122 Administração Geral			100	3.520.000,00
		3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 021700 SEC. MUNIC. DE FINAN. PLANEJ. E ORÇAMENTO 2085 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS 04 Administração 122 Administração Geral			100	18.000,00
		4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 021700 SEC. MUNIC. DE FINAN. PLANEJ. E ORÇAMENTO 2086 PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS 04 Administração 122 Administração Geral			100	145.000,00
		3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 021800 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE 2090 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORT 04 Administração 122 Administração Geral	E		100	350.000,00
		3	DESPESAS CORRENTES		

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 021800 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE 2090 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORT 04 Administração 122 Administração Geral	E		100	15.000,00
		4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 021900 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO 1040 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente 24 Comunicações 131 Comunicação Social			100	28.000,00
		4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 021900 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO 2094 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇ 24 Comunicações 131 Comunicação Social	ÃO		100	70.000,00
		3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 022000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 1040 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente 04 Administração 122 Administração Geral			100	9.000,00
		4	DESPESAS DE CAPITAL		



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

	2	2023			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 022000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 2095 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA 04 Administração 122 Administração Geral			100	90.000,00
		3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 022100 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 2103 MANUTENÇÃO DE SECRETARIA DE TURISMO 04 Administração 122 Administração Geral			100	54.000,00
		3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 022100 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 2103 MANUTENÇÃO DE SECRETARIA DE TURISMO 04 Administração 122 Administração Geral			100	7.000,00
		4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 022200 SEC. MUN. POLIT. PROM. IGUALDADE RACIAL 1040 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente 04 Administração 122 Administração Geral			100	7.000,00
		4	DESPESAS DE CAPITAL		



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

	2023		
0001 F	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 022200 SEC. MUN. POLIT. PROM. IGUALDADE RACIAL 2107 MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL 04 Administração 122 Administração Geral	100	71.500,00
	3 DESPESAS CORRENTES		
0001 F	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 022400 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1034 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO e REFORMA DA SECRETARIA DE INDUSTRIA e COMERCIO 04 Administração 122 Administração Geral	100	6.000,00
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 F	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 022400 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO 2129 MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE INDUST. e COMÉRCIO 04 Administração 122 Administração Geral	100	45.000,00
	3 DESPESAS CORRENTES		
0001 F	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 022400 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO 2129 MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE INDUST. e COMÉRCIO 04 Administração 122 Administração Geral	100	9.000,00
	4 DESPESAS DE CAPITAL		



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 022400 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO 2130 COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS, AÇÕES E PROGI 04 Administração 122 Administração Geral	RAMAS	DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO ECONÔ	100	18.000,00
		3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 022900 SEC. EXT. MUN. DA AGRIC. FAMILIAR, DESENV. AGR E APOIO AG 1040 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente 20 Agricultura 122 Administração Geral	BRIC		100	1.500,00
		4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 022900 SEC. EXT. MUN. DA AGRIC. FAMILIAR, DESENV. AGR E APOIO AG 2149 MANUT. DA SEC. DA AGRIC. FAMILIAR E DESENV. 20 Agricultura 122 Administração Geral		RIO E APOIO AO PEQ AGRIC	100	35.000,00
		3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 023000 SEC DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDARIA 1040 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente 04 Administração 122 Administração Geral			100	1.400,00
		4	DESPESAS DE CAPITAL		



Page 16 of 84

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 023000 SEC DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDARIA 2150 MANUT. DA SEC. DE TRABALHO E DA ECONOMIA 04 Administração 122 Administração Geral	SOLIDA	ARIA	100	35.000,00
		3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 023100 SEC. EXT. DA JUVENTUDE 1040 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente 04 Administração 122 Administração Geral			100	1.400,00
		4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 023100 SEC. EXT. DA JUVENTUDE 2151 MANUT. DA SEC. EXT. DA JUVENTUDE 04 Administração 122 Administração Geral			100	29.300,00
		3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 023200 SEC. EXT. DA ARTICULACAO POLITICA 1040 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente 04 Administração 122 Administração Geral			100	1.400,00
		4	DESPESAS DE CAPITAL		



Page 17 of 84

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 100 18.500,00 023200 SEC. EXT. DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA MANUT. DA SEC. EXT. DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA Administração 122 Administração Geral **DESPESAS CORRENTES** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE 100 4.700.000,00 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Educação 122 Administração Geral **DESPESAS CORRENTES** 0011 FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS DO MARANHAO 100 15.000,00 021701 FUNDEMA - Fundo Estadual de Apoio ao Des. dos Municipios 2146 Manutenção e Funcionamento do FUNDEMA Administração 122 Administração Geral **DESPESAS DE CAPITAL**

Total Geral do Programa:

16.413.800,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Progra	ama	Descrição		
0003	DEF	ESA NACIONAL E	SEGURANÇA	PUBLICA

03	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA			
Açć	ões			
	Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção	Categoria	Meta	Valor
	0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 023300 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL 2011 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL 06 Segurança Pública 181 Policiamento	L E TRÂNSITO	100	160.000,00
		3 DESPESAS CORRENTES		
	0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 023300 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL 2011 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL 06 Segurança Pública 181 Policiamento	L E TRÂNSITO	100	3.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:

163.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa Descrição

0004 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Ações

Unid.Orçam. Entidade

Proj.Ativ. Função SubFunção

Categoria

Meta 100 Valor

272.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

021700 SEC. MUNIC. DE FINAN. PLANEJ. E ORÇAMENTO

INFORMATIZAÇÃO DO SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICIPIO

Administração

123 Administração Financeira

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

272.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

grama Descrição				
6 TRANSPORTE URBANO				
ções				
Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção	Cate	egoria	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 021800 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE 1040 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente 26 Transporte 782 Transporte Rodoviário			100	15.000,00
	4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 021800 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE 2093 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE 26 Transporte 782 Transporte Rodoviário			100	290.000,00
	3	DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 023300 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO 2148 MANUTENÇÃO e FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - FMT 26 Transporte 782 Transporte Rodoviário			100	230.000,00
	3	DESPESAS CORRENTES		



Page 21 of 84

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

100 25.000,00

023300 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

2148 MANUTENÇÃO e FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - FMT

26 Transporte

782 Transporte Rodoviário

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:

560.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Programa Descrição

0007 SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA

Categoria Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção Meta Valor 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 100 85.500,00 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA REFORMA, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E PREDIOS PUBLICOS Urbanismo 452 Serviços Urbanos **DESPESAS CORRENTES** 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 100 550.500,00 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA 2015 REFORMA, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E PREDIOS PUBLICOS Urbanismo 452 Serviços Urbanos **DESPESAS DE CAPITAL** 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 100 1.485.000,00 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA 2016 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA Urbanismo 452 Serviços Urbanos **DESPESAS CORRENTES**



Page 23 of 84

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 100 1.800.000,00 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA Urbanismo 452 Serviços Urbanos **DESPESAS CORRENTES** 22.000,00 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CEMITARIOS PUBLICOS Urbanismo 452 Serviços Urbanos **DESPESAS CORRENTES** 100 18.000,00 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA 2018 MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CEMITARIOS PUBLICOS Urbanismo 452 Serviços Urbanos **DESPESAS DE CAPITAL** 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 100 1.120.000,00 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA 2019 MANUT. E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS Urbanismo 452 Serviços Urbanos **DESPESAS CORRENTES**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa Descrição 0008 HABITAÇÃO

Ações

Entidade

Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção

Categoria

Meta 100 Valor

250.000,00

0008 FUNDO DA HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

020902 FUNDO MUN. DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES

Habitação

482 Habitação Urbana

DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:

250.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa Descrição		
009 TRANSPORTE RODOVIARIO		
Ações		
Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção Categoria	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA 1003 RECONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS E PONTES 26 Transporte 782 Transporte Rodoviário	100	295.000,00
3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA 1003 RECONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS E PONTES 26 Transporte 782 Transporte Rodoviário	100	575.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA 1004 CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO 26 Transporte 782 Transporte Rodoviário	100	160.000,00
3 DESPESAS CORRENTES		



Page 26 of 84

150.000,00

15.000,00

100

100

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA

1004 CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO

26 Transporte

782 Transporte Rodoviário

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

021800 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

2091 MANUTENÇÃO DE VEICULOS PARA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

26 Transporte

782 Transporte Rodoviário

DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:

1.195.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

rama Descrição				
SAÚDE				
rões				
Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção 0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 2056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 10 Saúde 122 Administração Geral	Cate	goria	<i>Meta</i> 100	<i>Valor</i> 6.740.000,00
	3	DESPESAS CORRENTES		
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 2056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 10 Saúde 122 Administração Geral			100	3.000,00
	4	DESPESAS DE CAPITAL		
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 2073 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA CMS 10 Saúde 122 Administração Geral			100	24.000,00
	3	DESPESAS CORRENTES		



Page 28 of 84

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2064 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTE COMU 10 Saúde 301 Atenção Básica	INITAR	IO DE SAÚDE	100	3.705.000,00
		3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2065 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 301 Atenção Básica			100	5.200.000,00
		3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2065 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 301 Atenção Básica			100	30.000,00
		4	DESPESAS DE CAPITAL		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2066 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA 10 Saúde 301 Atenção Básica	A		100	740.000,00
		3	DESPESAS CORRENTES		



Page 29 of 84

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2067 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A SAUDE BUCAL	100	606.000,00
	10 Saúde 301 Atenção Básica		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2068 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARMACIA BASICA 10 Saúde 303 Suporte Profilático e Terapêutico	100	670.500,00
	3 DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2070 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARMACIA POPULAR DO BRASIL 10 Saúde 303 Suporte Profilático e Terapêutico	100	156.500,00
	3 DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2071 MANUTENÇÃO DO CENTRO PSICO-SOCIAL 10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100	1.086.000,00
	3 DESPESAS CORRENTES		



Page 30 of 84

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

	2023		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100	400.000,00
	021402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		•
	2072 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
	10 Saúde		
	304 Vigilância Sanitária		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100	469.000,00
	021402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	2072 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
	10 Saúde		
	305 Vigilância Epidemiológica		
	ighanda _piadhidigha		
	3 DESPESAS CORRENTES		
	ULGF LOAG CONNENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100	15.200.000,00
	021402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	2131 MNAUT. E FUNC. DAS AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
	10 Saúde		
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100	430.500,00
0004		100	430.300,00
	021402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	2132 MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DO NASF		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	3 DESPESAS CORRENTES		



Page 31 of 84

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 100 4.985.000,00 021402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2133 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE - PAB Saúde Atenção Básica **DESPESAS CORRENTES** 100 450.000,00 0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ENFRENTAMENTO DA EMEREGENCIA COVID 19 Saúde 122 Administração Geral **DESPESAS CORRENTES** 0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 100 85.000,00 021402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2153 ENFRENTAMENTO DA EMEREGENCIA COVID 19 10 Saúde 122 Administração Geral **DESPESAS DE CAPITAL**

Total Geral do Programa:

40.980.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa Descrição		
0011 SANEAMENTO		
Ações		
Entidade Unid. Orçam. Proj. Ativ. Função SubFunção Categoria	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 021401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 1013 CONSTRUÇÃO e AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 17 Saneamento 511 Saneamento Básico Rural	100	676.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 021401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 1013 CONSTRUÇÃO e AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 17 Saneamento 512 Saneamento Básico Urbano	100	390.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 021401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 1014 CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILARES - MSD 17 Saneamento 512 Saneamento Básico Urbano	100	339.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL		



Page 33 of 84

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

	2023		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 021401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 2060 IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO 17 Saneamento 121 Planejamento e Orçamento	100	138.500,00
	3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 021401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 2062 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 17 Saneamento 511 Saneamento Básico Rural	100	902.000,00
	3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 021401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 2062 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 17 Saneamento 511 Saneamento Básico Rural	100	31.500,00
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 021401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 2062 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 17 Saneamento 512 Saneamento Básico Urbano	100	78.000,00
	3 DESPESAS CORRENTES		



Page 34 of 84

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

	20	023			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 021401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 2062 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO 17 Saneamento 512 Saneamento Básico Urbano) DE ÁG	GUA	100	13.000,00
		4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 021401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 2063 MANUT. E CONSERVAÇÃO DO ATERRO SANITARIO 17 Saneamento 512 Saneamento Básico Urbano	10		100	46.000,00
		3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 021401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 2063 MANUT. E CONSERVAÇÃO DO ATERRO SANITARIO 17 Saneamento 512 Saneamento Básico Urbano	10		100	19.300,00
		4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa:

2.633.300,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa Descrição 0012 ASSISTENCIA

042	ACCICTENCIA		
UIZ	ASSISTENCIA		
Açõ	ões		
	Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção Categoria	Meta	Valor
	0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	100	32.100,00
	021101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1024 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO e REFORMA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 Assistência Social 122 Administração Geral		
	3 DESPESAS CORRENTES		
	0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	100	106.837,50
	021101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1024 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO e REFORMA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 Assistência Social 122 Administração Geral	100	100.007,00
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
	0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 021101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1028 AQUISIÇÃO DE VEICULO p/ A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 Assistência Social 122 Administração Geral	100	15.000,00
	4 DESPESAS DE CAPITAL		



Page 36 of 84

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

	20	J23			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 021101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1029 AQUSIÇÃO DE IMÓVEL p/ A SECRETARIA DE ASSI 08 Assistência Social 122 Administração Geral	STENC	IA SOCIAL	100	62.000,00
		4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 021101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2020 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSITENCIA S 08 Assistência Social 122 Administração Geral	SOCIAL		100	750.000,00
		3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 021101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2020 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSITENCIA S 08 Assistência Social 122 Administração Geral	SOCIAL		100	45.000,00
		4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 021101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CMAS 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária			100	32.100,00
		3	DESPESAS CORRENTES		



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

		2023			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 021101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CMAS 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária			100	10.700,00
		4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 021101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2032 MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DE PROGRA 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária	AMAS DE	: ASSISTENCIA SOCIAL	100	72.500,00
		3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 021101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2122 ASSISTÊNCIA GERAL A COMUNIDADE CARENTI 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária	E		100	110.000,00
		3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 021101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2123 MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DO CONSEL 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adol		ELAR	100	190.000,00
		3	DESPESAS CORRENTES		



Page 38 of 84

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

	2023		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	100	48.100,00
	021101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	2123 MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR		
	08 Assistência Social		
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	100	32.100,00
0001	021101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	2124 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E CONSELHEIROS DA ASSISTENCIA SOCIAL		
	08 Assistência Social		
	128 Formação de Recursos Humanos		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	100	1.480.000,00
0005	021102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	100	1.400.000,00
	2032 MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	244 Assistencia Confunitaria		
	3 DESPESAS CORRENTES		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	100	77.000,00
	021102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	2032 MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		



Page 39 of 84

40.000,00

1.300,00

100

100

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

022600 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

MANUNTENÇÃO DO FUNDO DA INFANCIA E ADOLECENCIA

Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

DESPESAS CORRENTES

FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

022600 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

MANUNTENÇÃO DO FUNDO DA INFANCIA E ADOLECENCIA

Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:

3.104.737,50

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa D	escrição
------------	----------

13 AS	SISTENCIA A EDUCANDOS				
ções					
En	tidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção	Cate	goria	Meta	Valor
00	93 FUNDO DE DES. DA EDUC BAS. E VLR DO MAGISTERIO 921204 FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA 1007 CONSTRUÇÃO DE SALAS DE VIDEO 12 Educação 361 Ensino Fundamental			100	300.000,00
		4	DESPESAS DE CAPITAL		
00	O7 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2113 MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE 12 Educação 361 Ensino Fundamental			100	950.000,00
		3	DESPESAS CORRENTES		
00	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2113 MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE 12 Educação 361 Ensino Fundamental			100	30.000,00
		4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa:

1.280.000,00

200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Programa Descrição

0014 CAPACITAÇÃO DE DOCENTES

Ações

Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção Categoria Entidade Meta Valor

0003 FUNDO DE DES. DA EDUC BAS. E VLR DO MAGISTERIO 021204 FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA

TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE DOCENTES

Educação

361 Ensino Fundamental

DESPESAS CORRENTES

100 50.000,00

0003 FUNDO DE DES. DA EDUC BAS. E VLR DO MAGISTERIO

021204 FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA

2042 IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE LINGUA ESTRANGEIRA PARA DOCENTES

Educação

361 Ensino Fundamental

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

100

250.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa Descrição
0015 EDUCAÇÃO INFANTIL

015	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Açõ	ões		
	Entidade Unid. Orçam. Proj. Ativ. Função SubFunção Categoria	Meta	Valor
	0003 FUNDO DE DES. DA EDUC BAS. E VLR DO MAGISTERIO 021204 FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA 1009 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO e REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. INFANTIL - E. I. 30% 12 Educação 365 Educação Infantil	100	330.000,00
	3 DESPESAS CORRENTES		
	FUNDO DE DES. DA EDUC BAS. E VLR DO MAGISTERIO 021204 FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA 1009 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO e REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. INFANTIL - E. I. 30% 12 Educação 365 Educação Infantil	100	800.000,00
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
	0003 FUNDO DE DES. DA EDUC BAS. E VLR DO MAGISTERIO 021204 FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA 2050 MANUTENÇÃO e ENCARGOS - ENSINO INFANTIL 30% 12 Educação 365 Educação Infantil	100	3.250.000,00
	3 DESPESAS CORRENTES		



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

0003 FUNDO DE DES. DA EDUC BAS. E VLR DO MAGISTERIO 100 650.000,00 021204 FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA 2050 MANUTENÇÃO e ENCARGOS - ENSINO INFANTIL 30% Educação 365 Educação Infantil **DESPESAS DE CAPITAL** 0003 FUNDO DE DES. DA EDUC BAS. E VLR DO MAGISTERIO 12.550.000,00 021204 FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA REMUNERAÇÃO e ENCARGOS - ENSINO INFANTIL 70% Educação 365 Educação Infantil **DESPESAS CORRENTES** 0007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE 100 850.000,00 021201 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE 1016 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO e REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL Educação 365 Educação Infantil **DESPESAS CORRENTES** 0007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE 100 1.370.000,00 021201 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE 1016 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO e REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL Educação 365 Educação Infantil DESPESAS DE CAPITAL



Page 44 of 84

1.150.000,00

65.000,00

100

100

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

0007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE

021201 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE

2116 MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL - MDE

12 Educação

365 Educação Infantil

3 DESPESAS CORRENTES

0007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE

021201 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE

2116 MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL - MDE

12 Educação

365 Educação Infantil

DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:

21.015.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa Descrição

. og.	raina Descrição		
016	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
Açĉ	róes		
	Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção Categoria	Meta	Valor
	0003 FUNDO DE DES. DA EDUC BAS. E VLR DO MAGISTERIO 021204 FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA 1008 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NA ZONA URBANA 12 Educação 361 Ensino Fundamental	100	300.000,00
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
	0003 FUNDO DE DES. DA EDUC BAS. E VLR DO MAGISTERIO 021204 FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA 1017 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO e REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL - E. F. 30% 12 Educação 361 Ensino Fundamental	100	2.050.000,00
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
	0003 FUNDO DE DES. DA EDUC BAS. E VLR DO MAGISTERIO 021204 FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA 2045 MANUNTENÇÃO DE AÇÕES DO CACS 12 Educação 361 Ensino Fundamental	100	20.000,00
	3 DESPESAS CORRENTES		

15.700.000,00

100

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

0003 FUNDO DE DES. DA EDUC BAS. E VLR DO MAGISTERIO

021204 FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA

2046 MANUTENÇÃO e ENCARGOS - ENSINO FUNDAMENTAL 30%

Educação 361 Ensino Fundamental **DESPESAS CORRENTES** 100 700.000,00 0003 FUNDO DE DES. DA EDUC BAS. E VLR DO MAGISTERIO 021204 FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO e ENCARGOS - ENSINO FUNDAMENTAL 30% Educação 361 Ensino Fundamental **DESPESAS DE CAPITAL** 100 45.000,00 0003 FUNDO DE DES. DA EDUC BAS. E VLR DO MAGISTERIO 021204 FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA 2047 MONTAGEM DE LABORATORIOS DE INFORMATICA NA ZONA RURAL Educação 361 Ensino Fundamental **DESPESAS CORRENTES** 0003 FUNDO DE DES. DA EDUC BAS. E VLR DO MAGISTERIO 100 520.000.00 021204 FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA 2047 MONTAGEM DE LABORATORIOS DE INFORMATICA NA ZONA RURAL Educação 361 Ensino Fundamental DESPESAS DE CAPITAL



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

	2	2023			
0003	FUNDO DE DES. DA EDUC BAS. E VLR DO MAGISTERIO 021204 FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA 2048 MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECAS DAS ESCOLAS 12 Educação 361 Ensino Fundamental	MUNICIF	PAIS	100	21.000,00
		3	DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO DE DES. DA EDUC BAS. E VLR DO MAGISTERIO 021204 FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA 2048 MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECAS DAS ESCOLAS 12 Educação 361 Ensino Fundamental	MUNICIF	PAIS	100	50.000,00
		4	DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO DE DES. DA EDUC BAS. E VLR DO MAGISTERIO 021204 FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA 2049 AQUIS. E MANUTENÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR 12 Educação 361 Ensino Fundamental			100	520.000,00
		3	DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO DE DES. DA EDUC BAS. E VLR DO MAGISTERIO 021204 FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA 2049 AQUIS. E MANUTENÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR 12 Educação 361 Ensino Fundamental			100	600.000,00
		4	DESPESAS DE CAPITAL		

47.100.000,00

100

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

FUNDO DE DES. DA EDUC BAS. E VLR DO MAGISTERIO

021204 FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA

2118 REMUNERAÇÃO e ENCARGOS - ENSINO FUNDAMENTAL 70%

12 Educação

361 Ensino Fundamental

DESPESAS CORRENTES 0007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE 50.000,00 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MONTAGEM DE BIBLIOTEÇAS MOVEIS INTINERANTES PARA ESCOLAS DA ZONA RURAL Educação 361 Ensino Fundamental **DESPESAS CORRENTES** 0007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE 100 34.800,00 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2037 MONTAGEM DE BIBLIOTEÇAS MOVEIS INTINERANTES PARA ESCOLAS DA ZONA RURAL Educação 361 Ensino Fundamental **DESPESAS DE CAPITAL** 0007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE 100 97.000.00 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2038 INSTALAÇÃO DA RADIO ESCOLA Educação 361 Ensino Fundamental

DESPESAS DE CAPITAL



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

0007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE 100 35.000,00 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMPLIAÇÃO DO ACERVO BIBLIOTECARIO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL Educação 361 Ensino Fundamental **DESPESAS CORRENTES** 0007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE 100 100.000,00 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMPLIAÇÃO DO ACERVO BIBLIOTECARIO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL Educação 361 Ensino Fundamental **DESPESAS DE CAPITAL** 0007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE 100 1.050.000,00 021201 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE 1015 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO e REFORMA DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL Educação 361 Ensino Fundamental **DESPESAS CORRENTES** 0007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE 100 1.070.000.00 021201 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE 1015 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO e REFORMA DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL Educação 361 Ensino Fundamental DESPESAS DE CAPITAL



Page 50 of 84

2.300.000,00

370.000,00

100

100

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

0007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE

021201 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE

2115 MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE

12 Educação

361 Ensino Fundamental

3 DESPESAS CORRENTES

0007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE

021201 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE

2115 MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE

12 Educação

361 Ensino Fundamental

DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:

72.732.800,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

rama Descrição			
EDUCAÇÃO ESPECIAL			
ões			
Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção	Categoria	Meta	Valor
0007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA APAE 12 Educação 367 Educação Especial		100	200.000,00
	3 DESPESAS CORRENTES		
0007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA APAE 12 Educação 367 Educação Especial		199	42.000,00
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa:

242.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa Descrição 0018 CULTURA

0018	CULTURA				
Açĉ	řes				
	Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção	Cate	goria	Meta	Valor
	0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 022000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 1044 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA 13 Cultura 392 Difusão Cultural			100	50.000,00
		4	DESPESAS DE CAPITAL		
	0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 022000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 2097 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CULTURA 13 Cultura 392 Difusão Cultural			100	14.000,00
		3	DESPESAS CORRENTES		
	0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 022000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 2097 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CULTURA 13 Cultura 392 Difusão Cultural			100	15.500,00
		4	DESPESAS DE CAPITAL		



Page 53 of 84

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

0004	DEFECTION MUNICIPAL DE CUADADINUA	2023		100	1 020 000 00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 022000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			100	1.030.000,00
	2098 APOIO AO DESENV. FLOCLORICO E ATIVIDADE		2415		
	13 Cultura	-0 002101			
	392 Difusão Cultural				
	502 5.18586 5818.4				
		3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA			100	26.000,00
	022000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				·
	2099 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL				
	13 Cultura				
	392 Difusão Cultural				
		0	D-00-040 00DD-14-0		
		3	DESPESAS CORRENTES		
				400	07.000.00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA			100	27.000,00
	022000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 2099 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL				
	13 Cultura				
	392 Difusão Cultural				
	302 Biladad Gullarai				
		4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA			100	21.000,00
	022000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
	2100 IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS MOVEIS INTIN	IERANTES			
	13 Cultura				
	392 Difusão Cultural				
		3	DESPESAS CORRENTES		



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 022000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 2100 IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS MOVEIS INTINERANTES 13 Cultura	100	7.000,00
	392 Difusão Cultural 4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 022000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 2101 CONVENIOS COM ENTIDADES E AGREMIAÇÕES CULTURAIS 13 Cultura 392 Difusão Cultural	100	11.000,00
	3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 022000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 2102 AMPLIAÇÃO DO ACERVO BIBLIOTECARIO 13 Cultura 392 Difusão Cultural	100	27.800,00
	3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 022000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 2102 AMPLIAÇÃO DO ACERVO BIBLIOTECARIO 13 Cultura 392 Difusão Cultural	100	14.000,00
	4 DESPESAS DE CAPITAL		



Page 55 of 84

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

0012 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC 100 125.000,00 022001 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC APOIO AO DESENV. FLOCLORICO E ATIVIDADES CULTURAIS Cultura 392 Difusão Cultural **DESPESAS CORRENTES** 100 245.000,00 0012 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC 022001 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC MANUTENÇÃO E FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC Cultura 122 Administração Geral **DESPESAS CORRENTES** 0012 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC 100 7.000,00 022001 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC 2147 MANUTENÇÃO E FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC Cultura 122 Administração Geral **DESPESAS DE CAPITAL**

Total Geral do Programa:

1.620.300,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa Descrição

0019 FDUCAÇÃO FISICA F DESPO

	2000 i guo		
)19	EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTO		
Açõ	ões		
	Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção Categoria	Meta	Valor
	0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 021300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 1012 CONSTRUÇÃO, REFORMA e RECUPERAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS, GINASIOS e ESTADIOS 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário	100	225.000,00
	3 DESPESAS CORRENTES		
	0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 021300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 1012 CONSTRUÇÃO, REFORMA e RECUPERAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS, GINASIOS e ESTADIOS 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário	100	250.000,00
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
	0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 021300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 1040 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário	100	28.000,00
	4 DESPESAS DE CAPITAL		



Page 57 of 84

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 100 68.000,00 021300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER APOIO E MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário **DESPESAS CORRENTES** 100 170.000,00 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 021300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário **DESPESAS CORRENTES** 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 100 140.000,00 021300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 2055 CONVENIO COM ENTIDADES E AGREMIAÇÕES ESPORTIVAS Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário **DESPESAS CORRENTES**

Total Geral do Programa:

881.000,00

12.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa Descrição

0020 PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção Categoria Meta Valor

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

021600 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2084 PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DE MATAS CILIARES DAS MARGENS DO RIO MUNIM

18 Gestão Ambiental

543 Recuperação de Áreas Degradadas

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 12.500,00

100

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa Descrição

109,4		
0021 PRODUÇÃO VEGETAL		
Ações		
Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção Categoria	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 021500 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 1040 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente 20 Agricultura 608 Promoção da Produção Agropecuaria	100	25.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 021500 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 1042 AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRICOLA 20 Agricultura 608 Promoção da Produção Agropecuaria	100	228.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 021500 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 2076 IMPLANTAÇÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR RURAL 20 Agricultura 608 Promoção da Produção Agropecuaria	100	73.000,00
3 DESPESAS CORRENTES		



Page 60 of 84

230.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

021500 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 2077 PROGRAMA DE INCENTIVO A PRODUÇÃO

20 Agricultura

608 Promoção da Produção Agropecuaria

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

100

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

rama Descrição			
ABASTECIMENTO			
ões			
Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção	Categoria	Meta	Va
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 021500 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 1040 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente 20 Agricultura 608 Promoção da Produção Agropeo		100	32.500,
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 021500 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 1043 CONSTRUÇÃO DE MERCADO E MATADOURO PU 20 Agricultura 608 Promoção da Produção Agropeo	BLICO	100	215.000
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
021500 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

2079 MANUTENÇÃO DE FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS

20 Agricultura

608 Promoção da Produção Agropecuaria

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

100

306.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

grama Descrição		
3 TURISMO		
ções		
Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção Categoria	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 022100 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 2104 IMPLANTAÇÃO DE TRILHAS NA ZONA RURAL 23 Comércio e Serviços 695 Turismo	100	2.000,00
3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 022100 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 2104 IMPLANTAÇÃO DE TRILHAS NA ZONA RURAL 23 Comércio e Serviços 695 Turismo	100	2.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 022100 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 2105 CONSTRUÇÃO DE CENTRO TURISTICO NA ZONA URBANA 23 Comércio e Serviços 695 Turismo	100	8.500,00
4 DESPESAS DE CAPITAL		



Page 63 of 84

7.800,00

100

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

022100 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

2106 CONSTRUÇÃO DE BALNEARIOS

23 Comércio e Serviços695 Turismo

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:

20.300,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Progra	ama	Descr	içao
0024	REG	IME DE	PREVIDENCIA

Ações Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção Categoria Entidade Meta Valor 0006 FUNDO DE PREVIDENCIA PRÓPRIA 100 42.000,00 022300 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CHAPADINHA Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Previdência Social 272 Previdência do Regime Estatutário **DESPESAS DE CAPITAL** 0006 FUNDO DE PREVIDENCIA PRÓPRIA 100 13.190.000,00 022300 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CHAPADINHA PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS Previdência Social 272 Previdência do Regime Estatutário **DESPESAS CORRENTES** 0006 FUNDO DE PREVIDENCIA PRÓPRIA 100 3.270.000,00 022300 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CHAPADINHA 2109 MANUTENÇÃO DE INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CHAPADINHA Previdência Social 272 Previdência do Regime Estatutário **DESPESAS CORRENTES**

Total Geral do Programa:

16.502.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

rama Descrição OBRAS		
rőes		
Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção Categoria	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA 1001 CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM E OBRAS DE ARTE 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana	100	25.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA 1002 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS NA ZONA URBANA 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana	100	345.000,00
3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA 1002 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS NA ZONA URBANA 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana	100	280.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL		
Total Ger	ral do Programa:	650.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa Descrição

Entidade

0027 PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL

Ações

Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção

Categoria

Meta 100 Valor

10.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

021500 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

2080 DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS PARA ASSENTAMENTOS

21 Organização Agrária631 Reforma Agrária

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

grama Descrição			
PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			
rões			
Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção Cat	egoria	Meta	١
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 021600 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 2082 PROGRAMA DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE 18 Gestão Ambiental 541 Preservação e Conservação Ambiental		100	9.80
3	DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 021600 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 2083 AQUISIÇÃO DE AREAS PARA RESERVAS AMBIENTAIS 18 Gestão Ambiental 541 Preservação e Conservação Ambiental		100	54.00
4	DESPESAS DE CAPITAI		

021601 FMMA - Fundo Municipal de Meio Ambiente

0010 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

2145 Manut. e Func. do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA

18 Gestão Ambiental

122 Administração Geral

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

100

243.800,00

3.255.000,00

12.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa Descrição
0030 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção Categoria Meta Valor

0007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE
021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2035 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

12 Educação

306 Alimentação e Nutrição

3 DESPESAS CORRENTES

0007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE

021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

12 Educação

306 Alimentação e Nutrição

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 3.267.500,00

100

100

300.000,00

Total Geral do Programa:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

ograma De	escrição						
31 TRANSI	PORTE ESCOLAR						
Ações							
Entidade	e Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função S	SubFunção	Categoria	Meta	Va
0007 \$	SECRETARIA MUI 021200 SEC	CRETARIA MU	JNICIPAL D IANUTENÇÂ 12 Ed	E EDUCAÇÃO	NSPORTE ESCOLAR - PNAT	100	945.000
					3 DESPESAS CORRENTES		
					 	Total Geral do Programa:	945.000
					 	Total Geral do Programa:	945.000,
ograma De	escrição					Total Geral do Programa:	945.000,
	escrição ALFABETIZADO					Total Geral do Programa:	945.000,
32 BRASIL						Total Geral do Programa:	945.000
32 BRASIL Ações	ALFABETIZADO	Proj.Ativ.	Função S	SubFunção	Categoria	Total Geral do Programa:	
32 BRASIL Ações Entidade	ALFABETIZADO Unid.Orçam. SECRETARIA MUI	NICIPAL DE E CRETARIA MI	JNICIPAL D IANUTENÇÂ 12 Ed	- MDE E EDUCAÇÃO	Categoria RASIL ALFABETIZADO		945.000, Va 300.000,

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

grama Descrição		
3 DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		
ções		
Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção	Categoria	Meta Valo
0007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2114 MANUTENÇÃO DO PDDE 12 Educação 361 Ensino Fundamental		100 80.000,00
	3 DESPESAS CORRENTES	
0007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2114 MANUTENÇÃO DO PDDE 12 Educação 361 Ensino Fundamental		100 25.000,00
	4 DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa Descrição

0034 REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS e ADULTOS

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção

Categoria

Meta 100 Valor

235.000,00

0007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE

021201 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE

2117 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS e ADULTOS

2 Educação

361 Ensino Fundamental

B DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

ograma Descrição		
5 POLITICA PARA AS MULHERES		
lções		
Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção Categoria	Meta	Vá
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 020200 SECRETARIA DA MULHER 1030 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO e REFORMA DO CENTRO DE REF. e ATENDIMENTO À MUL 14 Direitos da Cidadania 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	100 LHER	50.000,
4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 020200 SECRETARIA DA MULHER 1031 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO e REFORMA DO ESPAÇO DA MULHER 14 Direitos da Cidadania 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	100	50.000
4 DESPESAS DE CAPITAL		

DESPESAS DE CAPITAL



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	100	50.000,00
	020200 SECRETARIA DA MULHER 1033 AQUISIÇÃO DE VEICULOS p/ A SECRETARIA DA MULHER 14 Direitos da Cidadania 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 020200 SECRETARIA DA MULHER 1040 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente 14 Direitos da Cidadania 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	100	5.000,00
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 020200 SECRETARIA DA MULHER 2120 MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA MULHER 14 Direitos da Cidadania 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	100	67.000,00
	3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 020200 SECRETARIA DA MULHER 2126 REALIZAÇÃO DE CONFERENCIAS MUNICIPAIS 14 Direitos da Cidadania 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	100	30.000,00
	3 DESPESAS CORRENTES		



Page 74 of 84

25.000,00

20.000,00

100

100

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 020200 SECRETARIA DA MULHER

14 Direitos da Cidadania

422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

2127 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DA MULHER

3 DESPESAS CORRENTES

001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

020200 SECRETARIA DA MULHER

2128 CAPACITAR MULHER p/ GERAÇÃO DE RENDA

14 Direitos da Cidadania

422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa Descrição
0036 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

036	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Açĉ	es			
	Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção	Categoria	Meta	Valor
	0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 021102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 1021 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO p/ O CRAS 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária		100	55.000,00
		4 DESPESAS DE CAPITAL		
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 021102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2143 Manutenção e Func. das Ações de Proteção Social 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária	Básica - PSB	100	955.000,00
		3 DESPESAS CORRENTES		
	0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 021102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2143 Manutenção e Func. das Ações de Proteção Social 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária	Básica - PSB	100	50.000,00
		4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa:

1.060.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Progra	ama	Descrição	
0037	PRO	TEÇÃO SOCIAI	L ESPECIAL

	2000.iyu				
37	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
Açõ	s				
	Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção	Categ	oria	Meta	Valor
	0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 021102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 1022 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO p/ O CREAS 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária			100	55.000,00
		4	DESPESAS DE CAPITAL		
	0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 021102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2144 Manut. e Func. das Ações de Proteção Social Especi 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária	al - PSE		100	820.000,00
		3	DESPESAS CORRENTES		
	0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 021102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2144 Manut. e Func. das Ações de Proteção Social Especi 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária	al - PSE		100	50.000,00
		4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Programa Descrição 0038 GESTÃO SUAS

Açõ	es
	Entid

Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção Categoria

Meta 100 Valor

560.000,00

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

021102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2121 MANUTENÇÃO DO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD

Assistência Social

244 Assistência Comunitária

DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

100

30.000,00

021102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2121 MANUTENÇÃO DO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD

Assistência Social

244 Assistência Comunitária

DESPESAS DE CAPITAL

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

100

710.000,00

021102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

MANUTENCAO e FUNCIONAMENTO DO IGDBF

Assistência Social

244 Assistência Comunitária

DESPESAS CORRENTES



Page 78 of 84

25.000,00

100

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

021102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2141 MANUTENCAO e FUNCIONAMENTO DO IGDBF

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:

1.325.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Categoria	<i>Meta</i> 100	410.000
4 DESPESAS DE CAPITAL	100	60.000
4 DESPESAS DE CAPITAL	400	650.000
	4 DESPESAS DE CAPITAL	4 DESPESAS DE CAPITAL 100

DESPESAS CORRENTES

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial



Page 80 of 84

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	100	420.000,00
	1018 CONSTRUÇÃO, REFORMA e AMPLIAÇÃO DE HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE		
	10 Saúde		
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100	302.000,00
	021402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 1019 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA		
	10 Saúde		
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
		100	050 000 00
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	100	358.000,00
	1020 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL HOSPITALAR e LABORATORIAL		
	10 Saúde		
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
		100	057.000.00
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	100	957.000,00
	1035 CONSTRUÇÃO, REFORMA e AMPLIAÇÃO DE UBS		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	3 DESPESAS CORRENTES		



Page 81 of 84

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 1035 CONSTRUÇÃO, REFORMA e AMPLIAÇÃO DE UBS 10 Saúde 301 Atenção Básica	100	520.000,00
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2065 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 301 Atenção Básica	100	560.000,00
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2066 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA 10 Saúde 301 Atenção Básica	100	140.000,00
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2067 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A SAUDE BUCAL 10 Saúde 301 Atenção Básica	100	62.000,00
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2071 MANUTENÇÃO DO CENTRO PSICO-SOCIAL 10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100	60.000,00
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2072 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10 Saúde 304 Vigilância Sanitária	100	30.000,00
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2072 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10 Saúde 305 Vigilância Epidemiológica	100	120.000,00
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2131 MNAUT. E FUNC. DAS AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100	565.000,00
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

Page 83 of 84

190.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 100 100.000,00

021402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2132 MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DO NASF

10 Saúde

301 Atenção Básica

4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2133 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE - PAB

10 Saúde

301 Atenção Básica

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 5.504.000,00

100

100

Programa Descrição

0040 COMBATE AO COVID 19

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção Categoria Meta

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

021102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2153 ENFRENTAMENTO DA EMEREGENCIA COVID 19

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

300.000,00

Valor

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS **PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)** 2023

Total Geral da LDO: 206.139.537,50

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS **METAS ANUAIS** 2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4°, § 1°)

EGDECHEIG A GÃ O		2023			2024		2025			
ESPECIFICAÇÃO	Vl. Corrente (a)	Vl. Constante	% RCL (a/RCL)x100	Vl. Corrente (b)	Vl. Constante	RCL (b/RCL)x10	Vl. Corrente (c)	V1. Constante	% RCL (c/RCL)x100	
Receita Total	261.562.488,01	251.623.113,47	97,83180	269.932.487,63	261.294.648,02	97,26630	278.030.462,26	269.689.548,39	97,07780	
Receitas Primárias (I)	264.148.660,41	254.111.011,31	98,79920	272.601.417,55	263.878.172,18	98,22810	280.779.460,06	272.356.076,27	98,03770	
Receitas Primárias Correntes	260.696.056,15	250.789.606,01	97,50780	269.038.329,95	260.429.103,39	96,94420	277.109.479,84	268.796.195,45	96,75630	
Impostos, Taxas e Contribuições	9.268.303,48	8.916.107,95	3,46660	9.564.889,19	9.258.812,74	3,44660	9.851.835,87	9.556.280,79	3,43990	
de Melhoria										
Contribuições	15.940.053,60	15.334.331,56	5,96200	16.450.135,32	15.923.730,99	5,92760	16.943.639,37	16.435.330,19	5,91610	
Transferências Correntes	235.415.620,23	226.469.826,66	88,05220	242.948.920,08	235.174.554,63	87,54320	250.237.387,68	242.730.266,05	87,37350	
Demais Receitas Primárias	72.078,84	69.339,84	0,02700	74.385,36	72.005,03	0,02680	76.616,92	74.318,42	0,02680	
Correntes										
Receitas Primárias de Capital	3.452.604,26	3.321.405,30	1,29140	3.563.087,60	3.449.068,79	1,28390	3.669.980,22	3.559.880,82	1,28140	
Despesa Total	247.440.942,28	238.038.186,47	92,55000	255.359.052,43	247.187.562,76	92,01500	263.019.824,01	255.129.229,29	91,83670	
Despesas Primárias (II)	246.138.633,43	236.785.365,36	92,06280	254.015.069,70	245.886.587,47	91,53070	261.635.521,78	253.786.456,13	91,35330	
Despesas Primárias Correntes	237.641.048,40	228.610.688,56	88,88450	245.245.561,95	237.397.703,97	88,37070	252.602.928,80	245.024.840,94	88,19950	
Pessoal e Encargos Sociais	174.709.278,15	168.070.325,58	65,34620	180.299.975,05	174.530.375,85	64,96850	185.708.974,30	180.137.705,07	64,84260	
Outras Despesas Correntes	62.931.770,25	60.540.362,98	23,53830	64.945.586,90	62.867.328,12	23,40220	66.893.954,50	64.887.135,87	23,35690	
Despesas Primárias de Capital	8.497.585,03	8.174.676,80	3,17830	8.769.507,75	8.488.883,50	3,16000	9.032.592,98	8.761.615,19	3,15380	
Pagamento de Restos a Pagar de	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	
Despesas Primárias										
Resultado Primário (III) = (I - II)	18.010.026,98	17.325.645,95	6,73640	18.586.347,85	17.991.584,71	6,69740	19.143.938,28	18.569.620,14	6,68440	
Juros, Encargos e Variações	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	
Monetárias Ativos (IV)										
Juros, Encargos e Variações	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	
Monetárias Passivos (V)										
Resultado Nominal (VI) = (III + (IV	18.010.026,98	17.325.645,95	6,73640	18.586.347,85	17.991.584,71	6,69740	19.143.938,28	18.569.620,14	6,68440	
- V))										
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	
Impacto de saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2023

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4°, §2°, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas	% RCL	Metas Realizadas	% RCL	Variação		
ESPECIFICAÇÃO	2021 (a)	% RCL	2021 (b)	% RCL	Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100	
Receita Total	181.175.331,69	80,01680	235.810.389,22	104,14660	54.635.057,53	30,16000	
Receitas Primárias (I)	179.664.158,98	79,34940	238.226.969,10	105,21390	58.562.810,12	32,60000	
Despesa Total	284.373.096,11	125,59450	223.217.183,23	98,58480	-61.155.912,88	-21,51000	
Despesa Primárias (II)	284.516.287,77	125,65770	222.040.797,15	98,06520	-62.475.490,62	-21,96000	
Resultado Primário (I - II)	-104.852.128,79	-46,30830	16.186.171,95	7,14870	121.038.300,74	-115,43710	
Resultado Nominal	-1.209.955,60	-0,53440	16.186.171,95	7,14870	17.396.127,55	-1.437,75000	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2023

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4°, §2°, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	180.757.279,14	235.810.389,92	0,00	0,00	0,00	261.562.488,01	0,00	269.932.487,63	0,00	278.030.462,26	0,00
Receitas Primárias (I)	181.320.973,90	238.226.969,10	0,00	0,00	0,00	264.242.974,07	0,00	272.601.417,55	0,00	280.779.460,06	0,00
Despesa Total	161.320.402,40	223.217.183,23	0,00	0,00	0,00	247.440.942,28	0,00	255.359.052,43	0,00	263.019.824,01	0,00
Despesa Primárias (II)	171.472.272,03	222.040.797,15	0,00	0,00	0,00	246.138.633,43	0,00	254.015.069,70	0,00	261.635.521,78	0,00
Resultado Primário (I - II)	9.848.701,87	16.186.171,95	0,00	0,00	0,00	18.104.340,64	0,00	18.586.347,85	0,00	19.143.938,28	0,00
Resultado Nominal	9.848.701,87	16.186.171,95	0,00	0,00	0,00	18.104.340,64	0,00	18.586.347,85	0,00	19.143.938,28	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	165.801.943,81	220.672.272,06	0,00	0,00	0,00	251.986.982,67	0,00	261.562.488,01	0,00	269.932.487,63	0,00
Receitas Primárias (I)	166.319.000,09	222.933.716,17	0,00	0,00	0,00	254.569.339,13	0,00	264.242.974,07	0,00	272.698.749,24	0,00
Despesa Total	147.973.218,13	208.887.500,68	0,00	0,00	0,00	238.382.410,68	0,00	247.440.942,28	0,00	255.359.052,44	0,00
Despesa Primárias (II)	157.285.151,38	207.786.634,05	0,00	0,00	0,00	237.127.777,87	0,00	246.138.633,43	0,00	246.616.572,52	0,00
Resultado Primário (I - II)	9.033.848,71	15.147.082,12	0,00	0,00	0,00	17.441.561,26	0,00	18.104.340,64	0,00	26.082.176,72	0,00
Resultado Nominal	9.033.848,71	15.147.082,12	0,00	0,00	0,00	17.441.561,26	0,00	18.104.340,64	0,00	26.082.176,72	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2023

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4°, §2°, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%

Page 1 of 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2023

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4°, §2°, inciso III)

	REGIME NORM	AL				
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	69.183.675,69	100,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	69.183.675,69	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO							
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%	
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Page 1 of 1



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2023

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.40, § 20, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2021	2020	2019
DESPESAS EXECUTADAS	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - IId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIf)
VALOR(III)	0,00	0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS 2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PLANO PREVIDENCIÁRIO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS 2020 2019 RECEITAS CORRENTES(I) 37.971.435,77 0,00 0,00 Receita de Contribuições dos Segurados 14.291.323,37 0,00 0,00 14.267.886,26 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Inativo 0,00 0,00 0,00 Pensionista 14.267.886,26 0,00 0,00 Militar 23.437,11 0,00 0,00 Ativo 0,00 0,00 0,00 Inativo 0,00 0,00 0,00 Pensionista 23.437,11 0.00 0.00 Receita de Contribuições Patronais 0,00 0,00 0.00 Civil 0.00 0.00 0.00 0.00 Ativo 0.00 0.00 0.00 Inativo 0.00 0.00 Pensionista 0.00 0.00 0.00 Militar 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Ativo 0,00 0,00 0,00 Inativo Pensionista 0,00 0,00 0,00 Receita Patrimonial 23.680.112,40 0,00 0,00 Receitas Imobiliárias 0,00 0,00 0,00 Receitas de Valores Mobiliários 0,00 0,00 0,00 Outras Receitas Patrimoniais 23.680.112,40 0,00 0,00 Receita de Serviços 0,00 0,00 0,00 Outras Receitas Correntes 0,00 0,00 0,00 Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS 0,00 0,00 0,00 Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II) 0,00 0,00 0,00 Demais Receitas Correntes 0,00 0,00 0,00 RECEITAS DE CAPITAL(III) 0,00 0,00 0,00 Alienação de Bens, Direitos e Ativos 0.00 0,00 0,00 Amortização de Empréstimos 0.00 0,00 0,00 Outras Receitas de Capital 0.00 0.00 0.00 TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II) 37.971.435,77 0.00 0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2020	2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)	37.971.435,77	0,00	0,00

	2021	2020	2019
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2021	2020	2019
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2021	2020	2019
VALOR	0,00	0,00	0,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2023

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2021	2020	2019
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2020	2019	
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2020	2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS	2021	2020	2019
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2023

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2020	2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2020	2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO DO RPPS)	2021	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0.00	0.00	0.00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO	2021	2020	2019
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

Page 1 of 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL 2023

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1°, inciso II)

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
				(d) = ("d" exercício	
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	anterior) + (c)	
		PLANO PREVIDENC	CIÁRIO		
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	
2027	0,00	0,00	0,00	0,00	
2028	0,00	0,00	0,00	0,00	
2029 2030	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	
2031	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	
2032	0,00	0,00	0,00	0,00	
2033	0,00	0,00	0,00	0,00	
2034	0,00	0,00	0,00	0,00	
2035	0,00	0,00	0,00	0,00	
2036	0,00	0,00	0,00	0,00	
2037	0,00	0,00	0,00	0,00	
2038	0,00	0,00	0,00	0,00	
2039	0,00	0,00	0,00	0,00	
2040	0,00	0,00	0,00	0,00	
2041	0,00	0,00	0,00	0,00	
2042	0,00	0,00	0,00	0,00	
2043	0,00	0,00	0,00	0,00	
2044	0,00	0,00	0,00	0,00	
2045	0,00	0,00	0,00	0,00	
2046	0,00	0,00	0,00	0,00	
2047	0,00	0,00	0,00	0,00	
2048	0,00	0,00	0,00	0,00	
2049	0,00	0,00	0,00	0,00	
2050	0,00	0,00	0,00	0,00	
2051 2052	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	
2052	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	
2054	0,00	0,00	0,00	0,00	
2055	0,00	0,00	0,00	0,00	
2056	0,00	0,00	0,00	0,00	
2057	0,00	0,00	0,00	0,00	
2058	0,00	0,00	0,00	0,00	
2059	0,00	0,00	0,00	0,00	
2060	0,00	0,00	0,00	0,00	
2061	0,00	0,00	0,00	0,00	
2062	0,00	0,00	0,00	0,00	
2063	0,00	0,00	0,00	0,00	
2064	0,00	0,00	0,00	0,00	
2065	0,00	0,00	0,00	0,00	
2066	0,00	0,00	0,00	0,00	
2067	0,00	0,00	0,00	0,00	
2068	0,00	0,00	0,00	0,00	
2069	0,00	0,00	0,00	0,00	
2070	0,00	0,00	0,00	0,00	
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	
2073	0,00	0,00	0,00	0,00	
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	

Page 2 of 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL 2023

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1°, inciso II)

	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			
	RECEITA	DESPESA	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
EXERCÍCIO	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
				(d) = ("d" exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	anterior) + (c)
	(4)	(0)	(0) (11 0)	umerior) : (e)
		PLANO PREVIDENC	IÁRIO	
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00

Page 3 of 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL 2023

RREO – ANEXO 10 (LRF, ar	rt. 53, § 1°, inciso II)			R\$ 1,00
	RECEITA	DESPESA	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
EXERCÍCIO	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
				(d) = ("d" exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	anterior) + (c)
	(4)	(0)	(c) – (u b)	unterior) + (e)
		PLANO FINANCE	IRO	
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033 2034	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046 2047	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057 2058	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069 2070	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00

Page 4 of 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2023

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1°, inciso II)

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	()	(-)	(-) ()	
		PLANO FINANCEI	RO	
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2023

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

	TRIBUTOS	MODALIDADE S	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
				2023	2024	2025	COMFENSAÇÃO
				0,00	0,00	0,00	·

Page 1 of 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2023

AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. $4^{\circ}, \, \S \,\, 2^{\circ},$ inciso V)

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	1.500.000,00
(-)Transf. Contitucionais	0,00
(-)Transf. FUNDEB	1.000.000,00
Saldo Final Aumento Perma.Receita (I)	500.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) - (I+II)	500.000,00
Saldo Utilizado (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	0,00

Page 1 of 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2023

ARF (LRF, art 4o, § 3°)

PASSIVOS CONTIGENTES		PROVIDÊNCIAS		
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00	
Demandas Judiciais	1.500.000,00	Abertura de Créditos Adicionais e Reserva de Contingência	1.500.000,00	
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00	
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00	
Assunção de Passivos	0,00		0,00	
Assistências Diversas	0,00		0,00	
Outros Passivos Contingentes	1.500.000,00	Abertura de Créditos Adicionais e Reserva de Contingência	1.500.000,00	
SUBTOTAL	3.000.000,00	SUBTOTAL	3.000.000,00	
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00	
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00	
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00	
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00	
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00	
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00	
TOTAL	3.000.000,00	TOTAL	3.000.000,00	